# DECRETO Nº 11.158 / 2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 001/2019 – SEMASH.

O Prefeito Municipal de Ponte nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologado o Processo Seletivo Público de Provas, concernente ao Edital Nº 001/2019, com objetivo de admitir **EDUCADOR SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, conforme relação de aprovados constante nos anexo I.

**Art. 2º** O presente Processo Seletivo terá vigência até o dia 30/01/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2019.

**Wagner Mol Guimarães**
**Prefeito de Municipal**

**Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito**
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2019.

**DECRETO Nº 10.924/2018**

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nºs 001/2019 - SEMASH.

# ANEXO I

# PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

# RESULTADO FINAL